



PREFEITURA
ITUIUTABA

Faz acontecer

OFÍCIO SMG. Nº 129/2025

Ituiutaba - MG, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 577/ 2025 (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção a reinvidicação CM nº 243/2025, de autoria do Ilustre Vereador Yata Anderson Cunha Muniz, constante do processo administrativo nº 17.034/2025, solicitando que estude a possibilidade de implementar ações de executoriedade da Lei nº 4.950, de 05 de julho de 2022, que instituiu a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar e deu outras providências, e ainda, a instituição de um cadastro de Permanência do aluno, com a finalidade de acompanhamento estatístico de alunos que se enquadrarem nas situações de evasão e abandono escolar.

Diante disso, o processo foi encaminhando a Secretaria competente, assim, vimos apresentar para apreciação de V.Exa. a resposta da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, através do ofício nº 1.271/2025 SMEEL em anexo.

No ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thamiris Isabel Lemos Prado
Secretária de Governo em substituição

Recebi 16/10/2025

NOME: Vinicius Oliveira e Silva

Vinicius Oliveira e Silva

Assessor Especial
CPF 055.080.566-45

Ofício nº.1271/2025/SMEEL

Ituiutaba, 13 de outubro de 2025

Assunto: Resposta Ofício nº 577/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao solicitado no ofício nº 577/2025, encaminhamos esclarecimentos acerca das ações desenvolvidas por meio do **Termo de Pactuação de ações interinstitucionais Coordenadas** com o objetivo de **fomentar a regularização da frequência escolar nas escolas de educação básica no município de Ituiutaba.**

Ressaltamos que as ações são acompanhadas pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ituiutaba-MG.

Encaminhamos, em anexo, **cópia do referido Termo de Pactuação**, destacando que as ações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação encontram-se descritas nas páginas 12 e 13 do referido Processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



Érika Ferreira Lima Franco

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ao Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ER/SMEEL